



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO

DECRETO Nº 73/2026
1 DE ABRIL DE 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, JOSE MACHADO FEITOSA NETO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas legais em vigor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a Senhora RENATA VIVIANE MENESES BARRETO, inscrita no CPF sob nº 054.178.445-51, matrícula nº 11111021323, do cargo em comissão de Coordenadora Geral da Secretaria Municipal de Administração – CC IV, deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Canindé de São Francisco/SE, 1 de abril de 2026

JOSE
MACHADO
FEITOSA
NETO:0057678
5539

Autorizado da forma digital por
JOSE MACHADO FEITOSA
NETO:00576785539
Data: 2026.04.01 09:42:57
e990f

JOSÉ MACHADO FEITOSA NETO
PREFEITO



O DESENVOLVIMENTO CHEGOU

Praça Ananias Fernandes dos Santos, s/n - Centro, Telefax: (79) 3346-9507 –
CNPJ Nº 13.120.225/0001-23. CEP 49.820-000 - Canindé de São Francisco – Sergipe